



# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL 7

FUNDADA EM 30/10/1996 – CNPJ 03.044.254/0001-08

## REGULAMENTO

### II COPA DO NORDESTE DE FUTEBOL 7 - 2020

#### I - DAS FINALIDADES E DENOMINAÇÃO:

**Artigo 01 – A II Copa do Nordeste de Futebol 7 - 2020**, competição que faz parte do calendário nacional da Confederação Brasileira de Futebol 7, tem por finalidade congrega, difundir e conquistar seu espaço entre os amantes do Futebol 7 e no cenário esportivo nordestino, numa perspectiva de competição com abrangência de todas as federações filiadas do Nordeste.

#### II - DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO:

**Artigo 01 - A II Copa do Nordeste de Futebol 7 – 2020** acontecerá no período de 30/10 à 02/11, na cidade de Maceió- AL, com a participação de 12 Clubes

#### III - DAS INSCRIÇÕES DAS EQUIPES E PAGAMENTOS:

**Artigo 01 –** A confirmação da inscrição deverá ser até dia 09 de Outubro junto ao sistema integrado da CBF7.

#### IV - DA CONDIÇÃO DE JOGO E DOS PRAZOS PARA O REGISTRO DE ATLETAS

**Artigo 01 –** Só terá condição de jogo para a disputa desta competição os atletas forem devidamente registrados nas Federações Estaduais e principalmente registrados no BID da CBF7.

**PARÁGRAFO 3º** - Será obrigatória a apresentação de um dos documentos abaixo relacionados antes da realização dos jogos, **sempre original e com foto**.

- Carteira Nacional de Habilitação;
- RG;
- Carteira de Trabalho
- Passaporte;
- Carteira de sindicatos e Associações classistas;
- Carteira oficial da CBF7 ou filiadas;

**Artigo 02 -** O atleta só poderá atuar em uma única Equipe durante o evento.

**Artigo 03 -** Não haverá cancelamento, substituição ou transferência de atletas após o registro na competição.

#### V - DAS PARTIDAS:

**Artigo 01 -** As partidas serão regidas de acordo com as regras oficiais do Futebol 7, **livro 2019**.



# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL 7

FUNDADA EM 30/10/1996 – CNPJ 03.044.254/0001-08

**Artigo 02** - Toda Equipe deverá apresentar **OBRIGATORIAMENTE** antes de cada partida ao representante ou delegado da CBF7:

- a) Jogadores com seus documentos originais, camisas idênticas e numeradas, calções e meias idênticas e caneleiras, **obrigatoriamente**;
- b) Tarja de capitão;
- c) Camisa de Goleiro reserva numerada;
- d) Comissão Técnica devidamente uniformizada.
- e) Jogo de coletes para os atletas reservas

**PARÁGRAFO 1º:** Em hipótese alguma as equipes poderão disputar a partida com uniformes iguais, (cor). Se o uniforme de ambas as associações disputantes do mesmo jogo forem semelhantes, procederá à troca a equipe que estiver à esquerda da tabela.

**Artigo 03** - Somente o Árbitro no local, ou comunicado oficial da Confederação, poderá adiar a realização da partida.

**PARÁGRAFO 1º** - O início do jogo deverá ocorrer no horário marcado na tabela de jogos, ou até 15 minutos além deste horário. Caso a equipe não comprove a presença física dos atletas será considerada perdedora por W.O.

**PARÁGRAFO 2º** - Em caso de “W x O”, serão computados (03) três pontos positivos para equipe que compareceu em campo.

A equipe que perder por W.O, por não comparecimento ao campo de jogo, será eliminado automaticamente da copa, ficando todos os seus resultados anteriores e posteriores em 01 X 00, e será cobrada a multa conforme especificado no regimento de taxas da CBF7.

## VI - DA FORMA DE DISPUTA:

**Artigo 01** - A competição será disputada em 3 (três) Fases:

I - 1ª Fase: 04 Grupos de 03 equipes;

II - 2ª Fase: Quartas de final

III - 3ª Fase: semifinal

IV - 4ª Fase: Final

**Artigo 02** - Na 1ª Fase - Grupos, as 12 equipes inscritas serão divididas em 4 (quatro) grupos de 3 (três) equipes cada, as equipes jogarão no seguinte formato: **GRUPO A x GRUPO B e GRUPO C x GRUPO D**, em turno único, conforme tabela disponível no site, especificado e elaborada pelo Departamento Técnico da CBF7.

**Artigo 03** - Estarão classificadas para a **2ª fase – Quartas de final** as 4 (quatro) melhores equipes colocadas no Geral dos grupos A x B e as 4 (quatro) melhores classificadas no geral dos grupos C x D.



# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL 7

FUNDADA EM 30/10/1996 – CNPJ 03.044.254/0001-08

**Artigo 04** - Em caso de empate em pontos entre duas ou mais equipes que impossibilite determinar as equipes Classificadas para as Quartas de finais (segunda fase), será obedecido os seguintes critérios:

- A - Numero de vitórias;
- B - Saldo de gols;
- C - Gols pro;
- D - Gols contra;
- E - Confronto direto;
- F - Sorteio;

**PARÁGRAFO UNICO:** O critério “E” **CONFRONTO DIRETO** só será adotado em caso de empate entre duas equipes, caso tenha empate entre mais equipes o mesmo não será adotado.

**Artigo 05** – A 2ª Fase Quartas de final será disputada da seguinte forma conforme tabela abaixo:

JOGO	QUARTAS DE FINAL		
19	1º COLOCADO GERAL A-B	X	4º COLOCADO GERAL C-D
20	1º COLOCADO GERAL C-D	X	4º COLOCADO GERAL A-B
21	2º COLOCADO GERAL A-B	X	3º COLOCADO GERAL C-D
22	2º COLOCADO GERAL C-D	X	3º COLOCADO GERAL A-B

**PARÁGRAFO UNICO** - Em caso de empate nas Quartas de final no tempo normal de jogo, o classificado será conhecido através de 3 (três) cobranças “Shoot Out” consecutivas, caso permaneça empatado as cobranças serão alternadas, até que se tenha um vencedor.

**Artigo 06** – A 3ª Fase Semifinais será disputada da seguinte forma conforme tabela abaixo:

JOGO	QUARTAS DE FINAL		
23	VENCEDOR DO JOGO 19	X	VENCEDOR DO JOGO 21
24	VENCEDOR DO JOGO 20	X	VENCEDOR DO JOGO 22

**PARÁGRAFO UNICO** - Em caso de empate nas Semifinais no tempo normal de jogo, o classificado será conhecido através de 3 (três) cobranças “Shoot Out” consecutivas, caso permaneça empatado as cobranças serão alternadas, até que se tenha um vencedor.



# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL 7

FUNDADA EM 30/10/1996 – CNPJ 03.044.254/0001-08

**Artigo 07** - A 3ª Fase Final será disputada da seguinte forma conforme tabela abaixo:

JOGO	FINAL		
25	VENCEDOR DO JOGO 23	X	VENCEDOR DO JOGO 24

**PARÁGRAFO 1º** - Em caso de empate na Grande Final no tempo normal de jogo, o Campeão será conhecido através de 3 (três) cobranças "Shoot Out" consecutivas, caso permaneça empatado as cobranças serão alternadas, até que se tenha o campeão.

**PARÁGRAFO 2º** - As 2 (duas) equipes que disputarão o jogo da Final – Segunda (02/11/2020), deverão se apresentar na arena principal do evento 1 (uma) hora antes do horário oficial da partida.

## **VII - DAS MULTAS, PENALIDADES E PUNIÇÕES:**

**Artigo 01** - Ficam instituídas as seguintes penalidades para infrações disciplinares por parte de atletas, técnicos e massagistas, médico, preparador físico, fisioterapeuta ou qualquer outra pessoa registrada na equipe:

- 03 cartões amarelos - suspensão automática de 01 jogo.
- 01 cartão vermelho - suspensão automática de 01 jogo.
- 01 cartão vermelho por ato de indisciplina – suspensão automática de 02 jogos.
- 01 cartão vermelho por agressão (na mesma equipe, adversário, membros da organização e ou árbitros) – Eliminação automática do evento.

**PARÁGRAFO 01º** - O atleta/membro da equipe deverá cumprir a suspensão automática no primeiro jogo subsequente à aplicação do cartão disciplinar, conforme Artigo 01, Caput VII;

**PARÁGRAFO 02º** - Na reincidência as penalidades serão dobradas;

**PARÁGRAFO 03º** - Um cartão não anula os outros cartões. Ex: um atleta que receber na mesma partida o 1º amarelo, e 1º vermelho.

**PARÁGRAFO 04º** - Os julgamentos serão realizados de acordo com os relatórios dos oficiais de arbitragem, delegados, membros da Confederação, legais ou nomeados por ela, e enquadrados neste regulamento, e/ou no CBJD e sempre antes de iniciar a próxima rodada.

**PARÁGRAFO 05º** - Todas as pessoas devidamente registradas na Confederação serão passíveis de julgamento estando ou não dentro de campo; basta estar em qualquer praça esportiva para se tornar passível de julgamento a qualquer momento;

**PARÁGRAFO 06º - Procedimento para JULGAMENTO dos relatórios:** A Comissão Disciplinar formada especificamente para este evento e com membros nomeados pelo Presidente da CBF7 procederá da seguinte forma: Os fatos relatados pelos árbitros delegados e membros da Confederação ou nomeados por ela, serão encaminhado imediatamente após o jogo para a Comissão, que de posse dos relatórios e do histórico dos envolvidos analisará os relatórios e fará o enquadramento com base neste regulamento, podendo ser utilizado ainda o CBJD e também o Código Desportivo desta entidade, e publicará a decisão/punição, comunicando as equipes imediatamente.



# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL 7

FUNDADA EM 30/10/1996 – CNPJ 03.044.254/0001-08

**PARÁGRAFO 07º** - É considerada competição para os artigos referentes à punição, o jogo na data marcada, sendo que os inscritos / envolvidos serão relatados imediatamente após os fatos, podendo ainda sofrer sanções nas entidades estaduais que estão filiados para complemento das punições;

**PARÁGRAFO 08º** – É de inteira responsabilidade da equipe o acompanhamento/controle na contagem dos cartões disciplinares aplicados, não cabendo nenhuma reclamação ou recurso em cima disto.

**PARÁGRAFO 09º** – Recursos para situações fora dos atos/assuntos tomados pela Comissão Disciplinar poderão ser protocolados mediante o recolhimento da taxa de R\$ 1.000,00 a ser depositado na conta bancária da CBF7. Somente com o comprovante de depósito tal recurso será analisado.

## **VIII - DA PREMIAÇÃO:**

**Artigo 01 - A equipe CAMPEÃ receberá** um troféu, 20 medalhas e R\$ 3.500,00 (Três mil e Quinhentos reais), **A equipe VICE-CAMPEÃ**, receberá um troféu, 20 medalhas e R\$ 1.200,00 (Um mil e Duzentos reais), Serão premiados também o artilheiro, o melhor goleiro, melhor jogador e o melhor treinador. Cada um receberá um troféu personalizado da competição.

## **IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**Artigo 01** - À equipe inscrita caberá a responsabilidade dos exames médicos, assistência médica, hidratação durante os jogos a seus atletas e comissão técnica, antes, durante e depois das partidas.

**Artigo 02** - Os participantes (atleta, dirigente, membro da comissão técnica, torcedor, convidado e/ou todo e qualquer envolvido de forma direta ou indireta) da II Copa do Nordeste de futebol 7 - 2020, desde já, cedem, a título gratuito, à CBF7 todos os direitos de uso de imagem e conexos (“direito de arena”) decorrentes de sua participação nesta competição, autorizando a divulgação de suas imagens, total e/ou parcial, sons de voz, nomes, desempenho, por quaisquer meios de divulgação e publicação, em filmes publicitários e institucionais veiculados em mídia eletrônica, além de fotos, cartazes, anúncios veiculados em jornais e revistas ou em qualquer outra forma de mídia impressa e eletrônica, para fins de divulgação dos resultados deste concurso em território nacional e internacional.

**Artigo 03** - A CBF7 não se responsabiliza por acidentes ocorridos com participantes do II Copa do Nordeste de futebol 7 - 2020 ou por estes ocasionados a terceiros, antes, durante e depois das partidas, sendo esta responsabilidade das equipes envolvidas.

**Artigo 04** - Toda infração disciplinar será processada e julgada pela Comissão Disciplinar (CD) da competição, que funcionará com os membros indicados pela Diretoria da CBF7.

**Artigo 05** - Os jogos serão realizados conforme tabelas exposta no site pelo Departamento Técnico (DT) da CBF7.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As datas e horários de jogos da competição não poderão sofrer alterações, salvo se por decisão do DT da CBF7.

**Artigo 06** - O participante (atleta, dirigente, membro da comissão técnica, torcedor ou convidado) assumirá integral responsabilidade pelos danos físicos e materiais eventualmente ocasionados durante a



# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL 7

FUNDADA EM 30/10/1996 – CNPJ 03.044.254/0001-08

realização da presente competição e, isentará a CBF7 de qualquer responsabilidade advinda de seus atos e/ou de terceiros, concordando, desde logo, que nenhum questionamento e/ou ação no âmbito civil ou criminal poderá ser encaminhada à Confederação Brasileira de Futebol 7.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Todas as dúvidas, reclamações, sugestões e outras, referente à arbitragem deverão ser manifestadas por escrito, única e exclusivamente pelo representante da equipe e encaminhada ao Departamento de Arbitragem da Confederação.

**Artigo 07** - Fica a cargo da CBF7 toda divulgação do evento em jornais, revistas, rádios ou televisão, não cabendo às equipes nenhum direito de arena.

**Artigo 08** - Repórter, cinegrafista, fotógrafo e qualquer pessoa ligada à mídia deverá ser cadastrada na CBF7, que emitirá a CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO. Sem esta fica terminantemente proibida a presença de pessoas estranhas dentro do campo de jogo.

**Artigo 09** - As interpretações e casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pelos departamentos competentes da CBF7, respeitando as leis que regem a modalidade. Não será aceito reclamações nos locais de jogos.

**Artigo 10** - Este regulamento foi elaborado pela CBF7 e as equipes têm pleno conhecimento de todos seus artigos, e a inscrição da equipe na Copa, implica na aceitação do mesmo. Este regulamento contém **06 páginas**. Durante a realização da Copa não serão aceitas reclamações sobre este regulamento.

**Artigo 11** - Este Regulamento entrará em vigor após ser homologado pela Diretoria da CBF7, revogadas as disposições em contrário.

Colatina, 23 de outubro de 2020.

---

**JOSE LUIZ ZOUAIN**  
**PRESIDENTE**  
**CBF7**